



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Antropologia

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 69/2022

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade de acordo com a Lei N. 12.772, de 28/12/2012, DOU de 31/12/12, a Lei N. 8.745, de 09/12/1993, DOU de 10/12/1993, Resolução N. 035/2017-UFPEL, Resolução N. 033/2022-UFPEL e remuneração conforme Art. 4º § 2º da Orientação Normativa SRH/MP Nº 5, de 28 de outubro de 2009, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Antropologia** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 208/2022

b) No item 1. DAS INSCRIÇÕES, onde se lê:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.2. Período de inscrições: de 16 de novembro a 23 de dezembro de 2022, das 8 às 17 horas, na secretaria do PPGAnt, Rua Alberto Rosa, 154 – Sala 121 – Pelotas – RS, Brasil – CEP. 96010-770, ou pelo correio eletrônico: ppgant.ufpeloficial@gmail.com

, leia-se:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.2. Período de inscrições: de 16 de novembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023, das 8 às 17 horas, na secretaria do PPGAnt, Rua Alberto Rosa, 154 – Sala 121 – Pelotas – RS, Brasil – CEP. 96010-770, ou pelo correio eletrônico: ppgant.ufpeloficial@gmail.com

c) No item 1. DAS INSCRIÇÕES, onde se lê:

1.3.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 192,92 (cento e noventa e dois reais e noventa e dois centavos). A GRU para pagamento deve ser feita através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp com os dados abaixo indicados:

- Unidade Gestora (UG): 154047
- Gestão: 15264
- Código de Recolhimento: 28911-6

- No campo “CNPJ ou CPF do Contribuinte”, para candidatos não brasileiros sem CPF, usar o CNPJ da UFPel: 92.242.080/0001-00

, leia-se:

1.3.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 192,92 (cento e noventa e dois reais e noventa e dois centavos). A GRU para pagamento deve ser feita através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp com os dados abaixo indicados:

- Unidade Gestora (UG): 154047
- Gestão: 15264
- Código de Recolhimento: **28900-0**
- No campo “CNPJ ou CPF do Contribuinte”, para candidatos não brasileiros sem CPF, usar o CNPJ da UFPel: 92.242.080/0001-00

c)Os demais itens permanecem inalterados.

Rogério Reus Gonçalves da Rosa
COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

Profa. Andréa Lacerda Bachettini

VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS (no exercício da Direção)

Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LACERDA BACHETTINI, Vice-Diretor**, em 19/12/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO REUS GONCALVES DA ROSA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Antropologia**, em 19/12/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 20/12/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1995234** e o código CRC **1D8ECF7B**.

Referência: Processo nº 23110.043809/2022-06

SEI nº 1995234